

RESOLUÇÃO N.º 338/2010

Dispõe sobre a revogação da resolução do CEAS n.º 311/10 que aprova o Plano de Assistência Social – PAS do empreendimento denominado Central Geradora Hidrelétrica Alto Glória.

O Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 12.262, de 22 de julho de 1996 e considerando deliberação de sua 154ª Plenária Ordinária, ocorrida em 19 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a resolução 311/10 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Assistência Social – PAS da CGH Alto Gloria, a ser implantada no município de Fervedouro / MG, por descumprimento do inciso 3º, disposto no artigo 1º da referida resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2010.

MARIA JUANITA GODINHO PIMENTA

VICE - PRESIDENTE
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL